



ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. “Contratação de empresa para o fornecimento de combustível e óleo lubrificante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo administrativo de aquisição justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações legislativas do município de Santa Luzia do Pará, Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. O comprometimento com a população do município leva o Poder Legislativo a criar condições para suprir as necessidades básicas para o funcionamento das suas atividades.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito conforme disponibilidade financeira dos recursos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará através da Secretaria Municipal de Saúde até 30 (trinta) dias corridos, da data de entrega dos produtos, após conferidos, aceitos e processados, pelo órgão fiscalizador do contrato, e desde que comprovado o cumprimento dos deveres e obrigações da contratada. E mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica no departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

4 – LOCAL DE ENTREGA:

4.1 – Os veículos pertencentes ou que prestam serviço para a Secretaria Municipal de Saúde serão abastecidos em local devidamente estruturado pelas licitantes no município de Santa Luzia do Pará;

4.2 – Os produtos de origem estrangeira, deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei Federal 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;

4.3 – As quantidades a serem adquiridas, estão sujeitas à variação, conforme a necessidade da administração pública e a disponibilidade da administração pública.

5 – ITENS:

5.1 - Os itens cujo valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
01	GASOLINA COMUM		180000,000	LITRO
02	ETANOL		130000,000	LITRO
03	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SJ SAE 20W50		80,000	FRASCO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Especificação : Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Com opção de ser usado em substituição aos óleos de nível de desempenho API SF, SG e SH. Frasco contendo 01 Litro.

04	ÓLEO DIESEL TIPO S10		145000,000	LITRO
05	FLUIDO PARA FREIO DOT 3		50,000	FRASCO

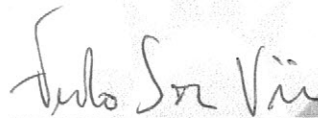
Especificação : Fluido indicado para sistemas hidráulicos de freios de veículos. O produto deve atender as Normas NBR 9292 Tipo 3, SAE-J 1703 e FM/SS n° 116 DOT3, com ponto de ebulição acima de 205°C, Composição: Mistura de glicóis. Frasco contendo 500ml.

06	ADITIVO PARA GASOLINA		50,000	FRASCO
----	-----------------------	--	--------	--------

Especificação : Aditivo com ação detergente, dispersante e antioxidante, produto dever conter componentes que ajudam a prevenir falhas e dificuldade de partida, reduzir o consumo e a emissão de poluentes e ajudar no retardo de desgaste provocado pela sujeira. Para uso em motores a injeção eletrônica e carburados. Frasco com no mínimo 200ml.

07	GASOLINA ADITIVADA		50,000	LITRO
----	--------------------	--	--------	-------

Santa Luzia do Pará, 03 de dezembro de 2017.



FERNANDO SOARES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de combustível e óleo lubrificante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Santa Luzia do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo administrativo de aquisição justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações legislativas do município de Santa Luzia do Pará, através da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. O comprometimento com a população do município leva o Poder Legislativo a criar condições para suprir as necessidades básicas para o funcionamento das suas atividades.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito conforme disponibilidade financeira dos recursos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará até 30 (trinta) dias corridos, da data de entrega dos produtos, após conferidos, aceitos e processados, pelo órgão fiscalizador do contrato, e desde que comprovado o cumprimento dos deveres e obrigações da contratada. E mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica no departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

4 – LOCAL DE ENTREGA:

4.1 – Os veículos pertencentes ou que prestam serviço para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará serão abastecidos em local devidamente estruturado pelas licitantes no município de Santa Luzia do Pará;

4.2 – Os produtos de origem estrangeira, deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei Federal 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;

4.3 – As quantidades a serem adquiridas, estão sujeitas à variação, conforme a necessidade da administração pública e a disponibilidade da administração pública.

5 – ITENS:

5.1 - Os itens cujo valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
01	GASOLINA COMUM		80000,000	LITRO
02	ETANOL		20000,000	LITRO
03	ÓLEO DIESEL TIPO S10		50000,000	LITRO

Santa Luzia do Pará, 04 de dezembro de 2017.



GUILHERME GOMES
Secretário Municipal de Adm. e Finanças



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA





ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA



O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. “Contratação de empresa para o fornecimento de combustível e óleo lubrificante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos de Santa Luzia do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo administrativo de aquisição justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações legislativas do município de Santa Luzia do Pará, Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos de Santa Luzia do Pará. O comprometimento com a população do município leva o Poder Legislativo a criar condições para suprir as necessidades básicas para o funcionamento das suas atividades.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito conforme disponibilidade financeira dos recursos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos até 30 (trinta) dias corridos, da data de entrega dos produtos, após conferidos, aceitos e processados, pelo órgão fiscalizador do contrato, e desde que comprovado o cumprimento dos deveres e obrigações da contratada. E mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica no departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

4 – LOCAL DE ENTREGA:

4.1 – Os veículos pertencentes ou que prestam serviço para a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos serão abastecidos em local devidamente estruturado pelas licitantes no município de Santa Luzia do Pará;

4.2 – Os produtos de origem estrangeira, deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei Federal 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;

4.3 – As quantidades a serem adquiridas, estão sujeitas à variação, conforme a necessidade da administração pública e a disponibilidade da administração pública.

5 – ITENS:

5.1 - Os itens cujo valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSP E SERV. URBANO



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
01	OLEO HIDRAULICO AW68 <i>Especificação : Óleo mineral parafínico deve conter aditivos antidesgaste, antioxidante, antiferrugem, antiespumante, anticorrosivo e demulsificante, para aplicação em sistemas hidráulicos industriais, automotivos e agrícolas. Bombona contendo 20 litros</i>		100,000	FRASCO
02	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ TRANSMISSÃO SAE 90 <i>Especificação : Óleo Lubrificante para caixas de transmissão e diferencial do tipo hipoidal para veículos de passeio, ônibus, caminhões e tratores. Deverá ser composto de aditivos antidesgaste a base de fósforo/enxofre, antioxidante, anticorrosivo e antiespumante. Frasco contendo 1 litro.</i>		240,000	FRASCO
03	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ MOTORES 2 TEMPOS <i>Especificação : Óleo lubrificante mineral p/ uso em motores 2 tempos. P/ ser misturado à gasolina. Deverá Conter corante vermelho p/ identificação do produto. Indicado p/ roçadeiras, motosserras, cortadores de grama, aparadores de cerca viva, sopradores, pulverizadores, motores estacionários, motobombas, geradores de energia, derriçadeiras, podadeiras e outros equipamentos que possuam motor 2 tempos refrigerados à ar. Frasco contendo 1litro.</i>		50,000	FRASCO
04	FLUIDO PARA FREIO DOT 3 <i>Especificação : Fluido indicado para sistemas hidráulicos de freios de veículos. O produto deve atender as Normas NBR 9292 Tipo 3, SAE-J 1703 e FM/SS nº 116 DOT3, com ponto de ebulição acima de 205°C, Composição: Mistura de glicóis. Frasco contendo 500ml.</i>		150,000	FRASCO
05	ÓLEO LUB. MINERAL P/ TRANS. AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA <i>Especificação : Óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas e sistemas hidráulicos. Composto de Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e corante vermelho. Frasco contendo 500ml.</i>		70,000	FRASCO
06	GRAXA LUBRIF. P/ APLICAÇÃO AUTOMOTIVA <i>Especificação : Graxa lubrificante, produto químico constituído de uma mistura de óleos minerais de petróleo, espessante à base de sabão de lítio e aditivos, p/ múltiplas aplicações automotivas. Balde contendo 20 kg.</i>		20,000	BALDE
07	OLEO LUBRIF. MINERAL P/ MOTORES A DIESEL SAE 15W40 <i>Especificação : Óleo lubrificante mineral para motores de quatro tempos a diesel, naturalmente aspirados ou turboalimentados, de caminhões, ônibus, equipamentos pesados de construção, mineração, marítimos, equipamentos agrícolas e outras aplicações severas, Caixa com 06 frascos de 04 litros.</i>		30,000	CAIXA
08	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ TRANSMISSÃO SAE 140W <i>Especificação : Óleo lubrificante mineral para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral, encontrados em camionetes, pick-ups, jeeps, vans, caminhões e ônibus. Sua composição deverá ajudar no retardo do desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Frasco contendo 1 litro.</i>		200,000	FRASCO
09	GASOLINA COMUM		20000,000	LITRO
10	ÓLEO DIESEL COMUM S-500		140000,000	LITRO
11	ÓLEO DIESEL TIPO S10		20000,000	LITRO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUN DE OBRAS, TRANSP E SERV. URBANO



12	ETANOL		20000,000	LITRO
13	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SJ SAE 20W50		60,000	FRASCO

Especificação : Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Com opção de ser usado em substituição aos óleos de nível de desempenho API SF, SG e SH. Frasco contendo 01 Litro.

14	GASOLINA ADITIVADA		5000,000	LITRO
15	ÓLEO TRC SAE 50		10,000	BALDE

Especificação : Indicado para uso em equipamentos de terraplanagem com características CAT TO-4, em sistemas de transmissão e em sistemas hidráulicos.

Santa Luzia do Pará, 03 de dezembro de 2017.

Marcos Antonio P. da Cunha

Sec. Mun. de Obras, Trans e Serv. Urbanos

Decreto 011/2017

MARCO ANTÔNIO PAULINO DA CUNHA

Secretário Municipal de Obras, Transp e Serviços Urbanos

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. “Contratação de empresa para o fornecimento de combustível e óleo lubrificante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assis. Social de Santa Luzia do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo administrativo de aquisição justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações legislativas do município de Santa Luzia do Pará, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assis. Social de Santa Luzia do Pará. O comprometimento com a população do município leva o Poder Legislativo a criar condições para suprir as necessidades básicas para o funcionamento das suas atividades.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito conforme disponibilidade financeira dos recursos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará através da Secretaria Municipal de Assis. Social até 30 (trinta) dias corridos, da data de entrega dos produtos, após conferidos, aceitos e processados, pelo órgão fiscalizador do contrato, e desde que comprovado o cumprimento dos deveres e obrigações da contratada. E mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica no departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

4 – LOCAL DE ENTREGA:

4.1 – Os veículos pertencentes ou que prestam serviço para a Secretaria Municipal de Assis. Social serão abastecidos em local devidamente estruturado pelas licitantes no município de Santa Luzia do Pará;

4.2 – Os produtos de origem estrangeira, deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei Federal 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;

4.3 – As quantidades a serem adquiridas, estão sujeitas à variação, conforme a necessidade da administração pública e a disponibilidade da administração pública.

5 – ITENS:

5.1 - Os itens cujo valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM		160000,000	LITRO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL



2	FLUIDO PARA FREIO DOT 3		140,000	FRASCO
<i>Especificação : Fluido indicado para sistemas hidráulicos de freios de veículos. O produto deve atender as Normas NBR 9292 Tipo 3, SAE-J 1703 e FM/SS nº 116 DOT3, com ponto de ebulição acima de 205°C, Composição: Mistura de glicóis. Frasco contendo 500ml.</i>				
3	ÓLEO LUB. MINERAL P/ TRANS. AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA		90,000	FRASCO
<i>Especificação : Óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas e sistemas hidráulicos. Composto de Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e corante vermelho. Frasco contendo 500ml.</i>				
4	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SJ SAE 20W50		130,000	FRASCO
<i>Especificação : Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Com opção de ser usado em substituição aos óleos de nível de desempenho API SF, SG e SH. Frasco contendo 01 Litro.</i>				
5	ADITIVO PARA GASOLINA		100,000	FRASCO
<i>Especificação : Aditivo com ação detergente, dispersante e antioxidante, produto dever conter componentes que ajudam a prevenir falhas e dificuldade de partida, reduzir o consumo e a emissão de poluentes e ajudar no retardo de desgaste provocado pela sujeira. Para uso em motores a injeção eletrônica e carburados. Frasco com no mínimo 200ml.</i>				
6	ÓLEO DIESEL TIPO S10		75000,000	LITRO
7	GASOLINA ADITIVADA		45000,000	LITRO

PREFEITURA DE

Santa Luzia do Pará, 04 de dezembro de 2017.


FABIANA LACERDA SILVA
Secretária Municipal de Assis. Social

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. “Contratação de empresa para o fornecimento de combustível e óleo lubrificante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo administrativo de aquisição justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações legislativas do município de Santa Luzia do Pará, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. O comprometimento com a população do município leva o Poder Legislativo a criar condições para suprir as necessidades básicas para o funcionamento das suas atividades.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito conforme disponibilidade financeira dos recursos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação até 30 (trinta) dias corridos, da data de entrega dos produtos, após conferidos, aceitos e processados, pelo órgão fiscalizador do contrato, e desde que comprovado o cumprimento dos deveres e obrigações da contratada. E mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica no departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

4 – LOCAL DE ENTREGA:

4.1 – Os veículos pertencentes ou que prestam serviço para a Secretaria Municipal de Educação serão abastecidos em local devidamente estruturado pelas licitantes no município de Santa Luzia do Pará;

4.2 – Os produtos de origem estrangeira, deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei Federal 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;

4.3 – As quantidades a serem adquiridas, estão sujeitas à variação, conforme a necessidade da administração pública e a disponibilidade da administração pública.

5 – ITENS:

5.1 - Os itens cujo valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
01	ÓLEO DIESEL COMUM S-500		170000,000	LITRO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



02	ÓLEO DIESEL TIPO S10		270000,000	LITRO
03	ÓLEO LUB. MINERAL P/ TRANS. AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA		110,000	FRASCO
<i>Especificação : Óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas e sistemas hidráulicos. Composto de Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e corante vermelho. Frasco contendo 500ml.</i>				
04	OLEO LUBRIF. MINERAL P/ MOTORES A DIESEL SAE 15W40		60,000	CAIXA
<i>Especificação : Óleo lubrificante mineral para motores de quatro tempos a diesel, naturalmente aspirados ou turboalimentados, de caminhões, ônibus, equipamentos pesados de construção, mineração, marítimos, equipamentos agrícolas e outras aplicações severas, Caixa com 06 frascos de 04 litros.</i>				
05	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ TRANSMISSÃO SAE 140W		210,000	FRASCO
<i>Especificação : Óleo lubrificante mineral para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral, encontrados em camionetes, pick-ups, jeeps, vans, caminhões e ônibus. Sua composição deverá ajudar no retardo do desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Frasco contendo 1 litro.</i>				
06	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ TRANSMISSÃO SAE 90		230,000	FRASCO
<i>Especificação : Óleo Lubrificante para caixas de transmissão e diferencial do tipo hipoidal para veículos de passeio, ônibus, caminhões e tratores. Deverá ser composto de aditivos antidesgaste a base de fósforo/enxofre, antioxidante, anticorrosivo e antiespumante. Frasco contendo 1 litro.</i>				
07	FLUIDO PARA FREIO DOT 3		280000,000	FRASCO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Especificação : Fluido indicado para sistemas hidráulicos de freios de veículos. O produto deve atender as Normas NBR 9292 Tipo 3, SAE-J 1703 e FM/SS nº 116 DOT3, com ponto de ebulição acima de 205°C, Composição: Mistura de glicóis. Frasco contendo 500ml.

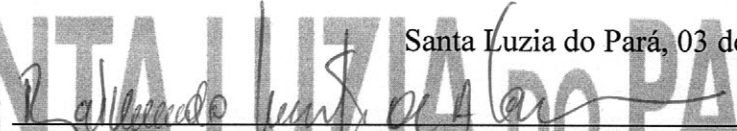
08	ETANOL		60000,000	LITRO
09	GASOLINA COMUM		120000,000	LITRO
10	GASOLINA ADITIVADA		125000,000	LITRO
11	GRAXA LUBRIF. P/ APLICAÇÃO AUTOMOTIVA		20,000	BALDE

Especificação : Graxa lubrificante, produto químico constituído de uma mistura de óleos minerais de petróleo, espessante à base de sabão de lítio e aditivos, p/ múltiplas aplicações automotivas. Balde contendo 20 kg.

12	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SJ SAE 20W50		210,000	FRASCO
----	--	--	---------	--------

Especificação : Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Com opção de ser usado em substituição aos óleos de nível de desempenho API SE, SG e SH. Frasco contendo 01 Litro.

Santa Luzia do Pará, 03 de dezembro de 2017.


RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de combustível e óleo lubrificante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo administrativo de aquisição justifica-se pela necessidade do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações legislativas do município de Santa Luzia do Pará, Prefeitura Municipal através do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. O comprometimento com a população do município leva o Poder Legislativo a criar condições para suprir as necessidades básicas para o funcionamento das suas atividades.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito conforme disponibilidade financeira dos recursos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará através do Fundo Municipal de Meio Ambiente até 30 (trinta) dias corridos, da data de entrega dos produtos, após conferidos, aceitos e processados, pelo órgão fiscalizador do contrato, e desde que comprovado o cumprimento dos deveres e obrigações da contratada. E mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica no departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

4 – LOCAL DE ENTREGA:

4.1 – Os veículos pertencentes ou que prestam serviço para a Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará serão abastecidos em local devidamente estruturado pelas licitantes no município de Santa Luzia do Pará;

4.2 – Os produtos de origem estrangeira, deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei Federal 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;

4.3 – As quantidades a serem adquiridas, estão sujeitas à variação, conforme a necessidade da administração pública e a disponibilidade da administração pública.

5 – ITENS:

5.1 - Os itens cujo valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
01	FLUIDO PARA FREIO DOT 3		70,000	FRASCO

Especificação: Fluido indicado para sistemas hidráulicos de freios de veículos. O produto deve atender as Normas NBR 9292 Tipo 3, SAE-J 1703 e FM/SS nº 116 DOT3, com ponto de ebulição acima de 205°C, Composição: Mistura de glicóis. Frasco contendo 500ml.

02	GASOLINA COMUM		20000,000	LITRO
03	ETANOL		10,000	LITRO
04	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL P/ MOTORES 2 TEMPOS		30,000	FRASCO

Especificação: Óleo lubrificante mineral p/ uso em motores 2 tempos. P/ ser misturado à gasolina. Deverá conter corante vermelho p/ identificação do produto. Indicado p/ roçadeiras, motosserras, cortadores de grama, aparadores de cerca viva, sopradores, pulverizadores, motores estacionários, motobombas, geradores de energia, derrigadeiras, podadeiras e outros equipamentos que possuam motor 2 tempos refrigerados à ar. Frasco contendo 1litro.

05	ÓLEO DIESEL TIPO S10		10,000	LITRO
06	GASOLINA ADITIVADA		5000,000	LITRO

Santa Luzia do Pará, 04 dezembro de 2017.

Sandro Braga Reis Tembe

SANDRO BRAGA REIS TEMBE

Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA